



**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O Vereador Joel Maraschin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 161

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A
CRIAÇÃO DA LEI DE ISENÇÃO DE IPTU A
PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER**

CONSIDERANDO que esta lei já possui jurisprudência nos níveis federais.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que as pessoas em tratamento enfrentam,

CONSIDERANDO que esta mesma redação em anexo já foi aprovada em dezenas de casas legislativas do RS, incluindo Arroio dos Ratos e Charqueadas, na região.

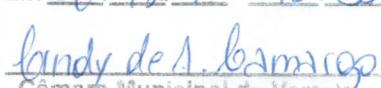
INDICAMOS ao executivo municipal, a criação da Lei de Isenção de IPTU a pessoas portadoras de câncer.

Sala das Sessões, Butiá, 8 de dezembro de 2017.


JOEL MARASCHIN
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PMDB

PROTOCOLO

Em 08/12/17 10:39 h


Câmara Municipal de Vereadores

BUTIÁ - RS